



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025** - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 025/2025 Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, corte e costura, tecidos e aviamentos, acondicionamento e embalagens, material pedagógico em atendimento as Secretarias Municipais. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 096/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG,** torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços de Cirurgias Eletivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Jaiba/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento ficará aberto a partir do dia 03/10/2025 até 20/10/2025. Edital disponível no site [www.jaiba.mg.gov.br](http://www.jaiba.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@jaiba.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaiba.mg.gov.br), Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitação. Jaiba/MG, 30 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG**  
**A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG** – torna público primeiro termo aditivo referente ao **Processo Licitatório nº 007/2025, Concorrência nº 001/2025, contrato nº 015/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO ESTÁDIO MUNICIPAL VEREADOR JOSE ONOFRE, NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA/MG.** Contratada: **C E R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.666.391/0001-43.** Valor: 11.027,52 (onze mil vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**Maria Fernanda Melo – Agente de Contratações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**  
O município de Pedro Leopoldo/MG torna público que realizará a partir de 01 de outubro de 2025, por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 056/2025, Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de construção, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br). Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.  
**Rodrigo Calazans Diogo - Pregoeiro/Agente de Contratações.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG**  
**CNPJ: 22.050.561/0001-38**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025- ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 70/2025**  
**OBJETO:** Contratação de empresa sob a forma de SRP – Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. **DATA DA SESSÃO DIA: 13/10/2025. HORA: 08:00 horas.**  
**TIPO:** Menor Preço por ITEM. **Licitação exclusiva as Micro empresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas.**  
**REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023.  
**Manhuaçu-MG, 29 de setembro de 2025.**  
**Elizete Luiz Bonifácio– Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 71/2025**  
O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 34/2025 para contratação de empresa para aquisição de reservatório metálico para armazenar água tratada, inclusive a execução das bases dos reservatórios, assim como fornecimento de todos os projetos (estrutural metálico e civil das bases de fundações), realizado no dia 16/09/2025 às 08:00 horas pelo portal Licitanet, sagrou-se vencedora do certame a empresa **MONTSILVA CALDEIRARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.620.046/0001-77,** perfazendo o valor total de R\$ 334.110,00 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e dez reais).  
**Manhuaçu/MG, 30 de setembro de 2025.**  
**Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira.**  
**EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES:** Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-2360 ou pelo e-mail: [cpl@saacmanhuacu.mg.gov.br](mailto:cpl@saacmanhuacu.mg.gov.br) nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site [www.saacmanhuacu.com.br](http://www.saacmanhuacu.com.br).

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Extrato de Contrato. Processo Licitatório 17/2025. PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG e a EBCT - VALOR DO CONTRATO R\$ 5.000,00. OBJETO: Contratação de serviços exclusivos dos Correios. VIGÊNCIA: 12 meses. Chapada do Norte - MG, 30 de setembro de 2025.  
Samuel Santiago Oliveira Cordeiro  
Presidente da Câmara

**WELLINGTON SILVA, LEILOEIRO OFICIAL,** faz saber que levará a leilão simultâneo no dia 23/10/2025, a partir das 09h, na Casa do Homem do Campo e no site [www.wslleiros.com.br](http://www.wslleiros.com.br), os bens inservíveis ao Município de Cachoeira de Pajeú/MG. Leilão 001/2025. Inf: (31) 9 9728-3092.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
**AVISO de NOVA DATA Concorrência Eletrônica – nº 14/2025- Processo 198/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ.** Data 16/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: [www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva](http://www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva) – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFEDO VASCONCELOS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025** - O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 030/2025. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços) da frota de veículos do Município. Data de Abertura: 20/10/2025 às 09h30min. Edital disponível em [www.alfredovasconcelos.mg.gov.br](http://www.alfredovasconcelos.mg.gov.br).

**DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 154/2025**  
**PROCESSO Nº 243/2025**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS**  
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14.226/23, torna público que fará realizar no dia 09 de outubro de 2025, às 08:00 horas através do site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), a abertura da Dispensa Eletrônica nº 154/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE JARDINEIRA DE SEGURANÇA. O Termo de Dispensa encontra-se à disposição dos interessados no site [www.dmaepc.mg.gov.br](http://www.dmaepc.mg.gov.br) e na plataforma [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 30 de setembro de 2025.

**CARDOSO EMPREENDIMENTO E LOTEAMENTO CIDADE NOVA LTDA**  
**CNPJ: 21.347.125/0001-62 - NIRE JUCEMG: 31202565560**  
**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
Ficam os senhores sócios da **CARDOSO EMPREENDIMENTO E LOTEAMENTO CIDADE NOVALTDA**, sociedade empresária limitada, com sede Endereço da Sociedade: Rua Jose Antônio do Vale Filho, 262 - A, Bairro Vila Jadete, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.347.125/0001-62, NIRE JUCEMG: 31202565560, convocados para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se em Rua A, nº 35, Umburana, Januária/MG, CEP: 39480-000, no dia 10/10/2025, às 09h, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, para dispor sobre a forma de administração da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002;  
2. Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, para inserção de cláusula compromissória elegendo a CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil como competente para dirimir litígios decorrentes do contrato social e de suas alterações;  
3. Alteração do endereço da sede da empresa.  
4. Demais deliberações pertinentes.  
**Januária/MG, 25 de setembro de 2025.**  
**SYLZIA CARDOSO GONÇALVES - CPF: 026.136.816-83**  
**CRISTIANE GONÇALVES DE SÁ FERREIRA - CPF: 677.419.166-53**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**  
**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025)**  
A Câmara Municipal de Varginha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.366.790/0001-84, com sede a Praça Governador Benedito Valadares, nº 11 – Centro, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço**, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (Lei nº 9.656/98, art. 1º, inciso I e II) para prestação continuada dos serviços de assistência médica, hospitalar com obstetrícia e ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, dependência química e psiquiátricas, internações em Unidade de Terapia Intensiva/Centro de Terapia adulto, infantil e neonatal, utilização de leitos especiais, limitado, no mínimo, ao Rol de procedimentos da ANS e suas atualizações, inclusive com cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência à saúde, com abrangência nacional, aos Servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG, bem como seus dependentes legais, todos a custo per capita e ou por faixa etária, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 02/10/2025 - 08h30min a 24/10/2025 - 08h30min. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/10/2025 às 09h00min. **REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**Informações:** Serviço de Compras da Câmara Municipal de Varginha, E-mail: [compras@varginha.mg.leg.br](mailto:compras@varginha.mg.leg.br) Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.leg.br](http://www.varginha.mg.leg.br) no menu: Transparência/Compras/Publicações, ou site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Varginha/MG, 30 de outubro de 2025.  
**Marco Antônio de Souza - Presidente da Câmara Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2025, PROCESSO 121/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **15/10/2025 às 13 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **15/10/2025 às 13:30 horas.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **01/10/2025. ID LICITAR 78705.**  
Itabira, 30 de setembro de 2025.  
**Paulo Henrique Gomes de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Administração e Governança**

**EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970006 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97**

**CARLA SOBREIRA UMINO**, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESP PATRIMÔNIO - PR**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou de quem tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que instam alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal [www.lanceonlineleilao.com.br](http://www.lanceonlineleilao.com.br)**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 24 de outubro de 2025 a partir das 11h30min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 31 de outubro de 2025, a partir das 11h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance ofertado, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação no 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL. 02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A.** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto à situação atual do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos e incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail [atendimento@lanceonlineleilao.com.br](mailto:atendimento@lanceonlineleilao.com.br). Não serão aceitados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esses(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data o envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail [atendimento@lanceonlineleilao.com.br](mailto:atendimento@lanceonlineleilao.com.br) com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento da multa pelo arrematante pelo preço do lote, não impede a venda do lote, a ser efetivada, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIÁRIO.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao IAUdêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e às despesas inerentes aos processos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransmissível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail [atendimento@lanceonlineleilao.com.br](mailto:atendimento@lanceonlineleilao.com.br), informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão.** O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIÁRIO** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro no ato do registro de imóveis condicionando o respectivo arrematante ao pagamento da comissão. **10. DO OBJETO.** Descrição: Rua Campo Grande, nº 147, Apartamento nº 203, Bloco 01, Quadra 09, Loteamento Jardim Europa, Araguaia, Belo Horizonte-MG. CEP: 30620-160. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 232.069,15 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e nove reais e quinze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 225.864,85 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **Município de Conceição das Alagoas. LOTE: 023. Nº DO BEM: 515673701. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.124 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG, ASSIM DESCRITO:** Casa, Lote 01, Quadra 09, Loteamento Jardim América, com área total edificada de 53,52m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 010204900394509. **Localização:** Rua Inácio Bernardino dos Santos, nº 201, Residencial São Caetano, São José Operário, São João Del Rei-MG. CEP: 36309-120. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.3:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R\$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.4:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.5:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 98.925,71 (noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 116.616,21 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). **Município de São João Del Rei. LOTE: 024. Nº DO BEM: 532948022. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 72.343 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI-MG, ASSIM DESCRITO:** Casa, com 162,28m2 de área construída, Residencial São Caetano, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 010204900394509. **Localização:** Rua Inácio Bernardino dos Santos, nº 201, Residencial São Caetano, São José Operário, São João Del Rei-MG. CEP: 36309-120. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.3:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R\$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.4:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.5:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.6:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R\$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.7:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R\$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.8:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R\$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.9:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R\$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.10:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R\$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 799.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 1.004.605,75 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e sete centavos). **Obs.11:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**  
Município de Rubelita/MG torna público o Proc. Licitatório 142/2025. **Pregão Eletrônico 021/2025** - Aquisição futura e eventual de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. Sessão 09/10/2025 às 08:30 horas. Demais informações pelo email: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Bruna Luiza Menegazzo.

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025 - PREGÃO Nº 032/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADO: SUPERCOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - OBJETO: prestação de serviço de comunicação visual com impressão de adesivos, placas de obras, placas de homenagens, postes para sinalização, banners, faixas em lona, instalação e outros. Valor total: R\$ 1.386.633,00. Data: 25/09/2025 - Vigência: 24/09/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICADA)**  
Pregão Eletrônico n.º 026/2025  
A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório Nº 069/2025. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG. Entrega das propostas a partir do dia 1º de Outubro de 2025 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 13 de Outubro de 2025 às 08h00min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br) ou telefone (31) 3864-1807. Carmésia, 30 de Setembro de 2025.  
Júnior Thaisson da Cruz Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ/MG**  
O município de Ubá, comunica a realização das seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº. 085/2025 - Contratação de profissionais devidamente formalizados como Microempreendedores Individuais (MEI) para atuarem nas funções de Orientador Social e Entrevistador do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 17 de outubro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 086/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos por meio de alocação de mão de obra exclusiva (terceirizada), na função de Educador Infantil, destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 17 de outubro de 2025, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](https://ammlicita.org.br/)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG**  
**RETIFICAR EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025**  
**PROCESSO 066/2025**  
**Registro de Preços - Tipo: "Menor Preço Por Item"**  
O Município de DIVISÓPOLIS-MG, Praça Sergio Chaves, 100 Centro, CNPJ 66.234.311/0001-23 - Fone (33) 3724-1336 PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 Registro de Preços - Tipo: "Menor Preço Por Item" - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS do Município de Divisópolis/MG. Conforme exigências estabelecidas neste edital. ABERTURA DIA: 14/10/2025 às 9h00 min. Editais e seus anexos estão disponíveis na sala de licitações. NO SITE: [www.divisopolis.mg.gov.br](http://www.divisopolis.mg.gov.br) e na plataforma LICITAR DIGITAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / Secretarias Municipais de: GESTÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, MEIO AMBIENTE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE, MULHER IGUALDADE RACIAL E JUVENTUDE, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL e SAÚDE.**  
Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2025. Processo de Compras Nº 126/2025 - Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **01/10/2025** até às **8h59min** do dia **13/10/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuquinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Paracatu-MG, 30 de setembro de 2025.  
**DIEGO LIMA DE LIRA** - Pregoeiro/Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Concorrência Eletrônica - nº 17/2025- Processo 223/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALÇAMENTO INTERTRAVADO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DA RUA NELSON SINIS VALADAO. Data 15/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva](http://www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva) - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI/MG**  
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 044/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS SETORES DA SAÚDE MUNICIPAL. A licitação ocorrerá no dia 13 de outubro de 2025 às 13:00h. O Edital na íntegra encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.lambari.mg.gov.br](http://www.lambari.mg.gov.br). Lambari (MG), 30 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG, TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório Processo nº 061/2025 - Pregão Eletrônico 031/2025, ABERTURA NO DIA 13/10/2025 às 09:00, cujo objeto é o registro de preço para Aquisição de material de construção em geral. Fone: 038 99109-1792 E-MAIL: [licitacao@mamonas.mg.gov.br/](mailto:licitacao@mamonas.mg.gov.br) - SITE: <https://mamonas.mg.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mamonas/MG, 30 de Setembro de 2025. Valdeci Custodio Jorge, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado Dispensa nº. 041/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é o fornecimento de Kit Tecnológico educacional tela interativa e suporte eletrônico incluindo a entrega instalação completa e configuração dos equipamentos com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para adequação do espaço interno denominado auditório localizado na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, tendo como vencedora a empresa Reyvi Soluções Ltda EPP - CNPJ 27.531.296/0001-23; perfazendo o valor global de R\$ 41.300,00. Gerência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado Dispensa nº. 049/2025, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto: Contratação do Instituto Arbo (CNPJ 41.708.191/0001-28) para a realização dos estudos preliminares para a criação de Unidade de Conservação na Serra de Ouro Preto - Município de Ouro Preto/MG; perfazendo o valor global de R\$ 282.946,65. Gerência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 13/2025 objeto contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias. Licitante vencedor com o menor valor global de R\$8.585.900,00: Prótese Dental Brasil Ltda CNPJ 23.970.916/0001-70. O Município de Ouro Preto adjudica e homologa o presente objeto. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**  
A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 072/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, Edital de Licitação nº 034/2025, Registro de Preços 022/2025. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de locação de ambulâncias de simples remoção, uti móvel e uti neonatal, em caráter eventual, com motorista e profissionais qualificados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios de Minas. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Data de abertura: 16 de outubro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico [www.entrieriosdeminas.mg.gov.br](http://www.entrieriosdeminas.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614.  
Entre Rios de Minas/MG, 30 de setembro de 2025  
**THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico SRP Nº 35/2025. Processo de Compras Nº 108/2025** - Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: MATERIAIS DE USO GERAL EM SAÚDE DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **30/09/2025** até às **8h59min** do dia **16/10/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuquinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Paracatu-MG, 30 de setembro de 2025  
**RODRIGO COSTA OLIVEIRA** - Pregoeiro/Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Transporte. Concorrência Eletrônica Nº 09/2025. Processo de Compras Nº 50/2025** - Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES NO AEROPORTO PEDRO RABELO DE SOUZA EM PARACATU/MG. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **01/10/2025** até às **08:59:00** do dia **21/10/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuquinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Paracatu-MG, 30 de Setembro de 2025  
**Diego Lima de Lira**. Membro da Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
CONTRATO Nº 159/2025- PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADA: AGUIAR ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execuções de serviços de Construção de um Campo Society, duas Quadras de Beach Tennis e uma Quadra Poliesportiva no Parque da Cidadania, a ser construído, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco-MG. Data: 26/09/2025 - Vigência: 25/03/2026

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032 075/2025. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: Aquisição de comparadora de massa eletrônica para calibração de pesos-padrão classe F1, conforme recomendação da Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML R 111, na faixa entre 500g e 5kg, conforme especificações constantes no termo de referência da licitação. Data da realização/Local: 14/10/2025, às 09h, através do Portal, [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Retirada do Edital a partir do dia 01/10/2025 gratuitamente pelo site do Portal, informações: [compras@ipem.mg.gov.br](mailto:compras@ipem.mg.gov.br). Contagem, 30/09/2025. Francisco José da Fonseca - Diretor Geral.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE ARCOS E REGIÃO/MG.**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
Faço saber aos interessados, que no dia 30 de setembro de 2025, foram eleitos para os cargos de administração do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Arcos e Região, para mandato no quinquênio 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2030, com a seguinte composição **DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA**: Ronaldo José de Andrade, Itamar Pio Ramos, Raimundo de Souza, Donizetti José Lucas e Nivaldo Gonçalves; **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: José André, Mozar Galdino e Euclides Alves Teixeira; **DELEGADOS FEDERATIVOS**: Ronaldo José de Andrade e Donizetti José Lucas; **SUPLENTES**: Francisco Fortunato Alves e Wanderlei Rocha, e que a diretoria eleita foi empossada na data de 30/09/2025. Arcos (MG), 30 de setembro de 2025. Presidente José Ronaldo de Andrade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025 - Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Luiz Fábio Antonucci Filho, ADJUDICA E HOMOLOGA a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA que visa à Construção de um Campo Society, duas Quadras de Beach Tennis e uma Quadra Poliesportiva no Parque da Cidadania, a ser construído, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco-MG .A empresa vencedora : AGUIAR ENGENHARIA LTDA -Valor total da proposta vencedora R\$ 553.400,00

**TRANSPORTADORA FRIGOMATOS LTDA - EPP**  
**CNPJ nº 20.466.793/0001-46**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Pelo presente, ficam convocados os senhores sócios a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que se realizará no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2025, segunda-feira às 10:00 horas, em primeira Convocação, instalando-se com a presença de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social; e, em segunda convocação, às 10:30 horas, com qualquer número, a ser realizada na Rua Quatro, n. 151, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Betim - MG, CEP: 36.682-280, com a seguinte ordem do dia: 1) Análise e Aprovação de Balanços e Balançotes do ano de 2024 e prestação de contas de 2025; 2) Aprovação de Contas; 3) Análise e Aprovação do Balanço de Encerramento; 4) Regularização da situação do Sócio Espólio de Hugo Camargos; 5) Análise e Aprovação do Distrato Social; 6) Encerramento, Baixa e Arquivamento da Sociedade **TRANSPORTADORA FRIGOMATOS LTDA - EPP**; (A documentação relativa às matérias da Ordem do Dia está à disposição dos senhores sócios, na sede da Empresa.); **TRANSPORTADORA FRIGOMATOS LTDA - EPP - CNPJ nº 20.466.793/0001-46**. Representada por seu representante legal, MAURO SOARES COSTA -CPF nº 077.439.716-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025**  
Comunicado de Suspensão. Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para revisão das exigências constantes no Edital e da grade de serviços inicialmente prevista referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada em gestão médica incluindo fornecimento de mão de obra médica em diversas especialidades, abrangendo ainda consultas ambulatoriais, exames, procedimentos especializados e plantões médicos, de forma presencial nas unidades de saúde do Município de Manhuaçu/MG ou em unidades assistenciais da Contratada mediante prévia anuência do contratante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu, fica Suspensa a sessão que seria no dia 15/10/2025 às 08h30min, para refazimento do Edital, conforme determinação do Secretário Municipal de Saúde.  
*Manhuaçu/MG, 30 de setembro de 2025*  
**Pregoeira e Equipe de Apoio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025**  
Torna público que se fará realizar a abertura de Licitação, Processo Administrativo nº 14924/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 12/2025, do tipo Menor Preço, julgamento pelo Menor Valor Global, sob regime de execução por empreitada por preço valor unitário, visando a contratação de empresa do ramo da engenharia civil, para realizar pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e drenagem pluvial - via de ligação à BR 262 e à Avenida Radialista Roberval Antunes/MG-111 - trecho 01, neste Município. Sessão dia 23/10/2025 às 08h30min. As informações inerentes à presente publicação estarão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min, através do e-mail: [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Obs: para os interessados enquadrados como microempreendedor individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE.  
*Manhuaçu/MG, 30 de setembro de 2025*  
**Agente de Contratação e Equipe de Apoio**



**LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**  
JUCEMG 637  
Edital de Leilão 006/2025 – SICOOB CREDIVASS, torna público que levará a leilão online nos dias 20/10/2025 1ª Praça e 05/11/2025 a 2ª Praça às 13:00h, os imóveis no município de **POUSO ALEGRE/MG**: I) Lote nº 01, da quadra nº 01, com a área de 207,85m² e II) Lote nº 02, da quadra nº 01, com a área de 204,55m². Ambos localizados no bairro Limeira, no Loteamento Portal Vila Verde. Limites e confrontações de acordo com as matrículas. Matrículas nº 78.358 e 78.359. Informações, fotos e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**Prefeitura Serra da Saudade/MG**  
EDITAL DE LICITAÇÃO, LEILÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público Leilão online através da plataforma [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), em 22/10/2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos diversos. Local de Visitação: Praça Ademar Ribeiro de Oliveira 130, Centro. Dias de visitação: 13/10/2025 a 21/10/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

**Prefeitura Municipal de Contagem/MG**  
Edital Número 083/2025- Leilão Eletrônico 01/2025- Processo 158/2025- **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online site [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), em 23/10/2025 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: Bens diversos. Locais de Visitação: **Lote 1-** Rua Dois, nº 225, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG. **Lote 2-** Primeiro Local- Rua do Registro, nº 1676, Bairro Praia, Contagem/MG. Segundo local- Rua Portugal, nº 11, Bairro da Glória, Contagem/MG. Dias de visitação: 13/10/2025 a 17/10/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) ou pelo fone: 0800- 242-2218.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 33/2025**  
O Município de Mato Verde – MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 33/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO EM ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATO VERDE/MG. Data da sessão pública: 16/10/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Endereço eletrônico da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: [matoverdelicitacao@gmail.com](mailto:matoverdelicitacao@gmail.com) - Pedro Henrique Horta Freitas – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025** - A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG, torna público: Processo nº 072/2025 - Dispensa Eletrônica nº 022/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico destinado ao passeio ciclístico 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início do recebimento das propostas 10/10/2025 às 09h00 Término do recebimento das propostas 10/10/2025 às 14h00. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital pode ser retirado no site: [www.freilagonegro.mg.gov.br](http://www.freilagonegro.mg.gov.br) ou Setor de Licitações da Prefeitura. Frei Lagonegro/MG, 30/09/2025. Bruno Dias Gomes - Agente de Contratação.

**HOJE EM DIA** | **ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**PAL Nº 096/2025**  
**P.E Nº 017/2025**  
MUN. DE FRANCISCO SÁ, PAL. Nº 096/2025, P.E. Nº 017/2025. Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital completo; propostas e envio/recebimento de doc. de habilitação por meio do site: <https://ammlicita.org.br/> – Abertura da Sessão Pública: Às 09:00 hs (nove horas) do dia 13/10/2025.  
Alex Sander R. Aguiar – Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro - MG, torna pública licitação, no dia 15 de outubro de 2025, às 09horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando contratação de empresa/clínica veterinária especializada, com equipe técnica composta por médico veterinário regularmente inscrito no CRMV, para a prestação de serviços continuados de censo populacional canino e felino, castrações e microchipagem em cães e gatos no município, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal, conforme termo de referência e anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde acontecerá a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 23/2025. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 30 de setembro de 2025.  
Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, tipo menor preço POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fruta de Leite/MG. Data de abertura 23 de outubro de 2025, às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 900 - Centro, pelo telefone (38) 99936 6764, E-MAIL [licitacao@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:licitacao@frutadeleite.mg.gov.br) E SITE [frutadeleite.mg.gov.br](http://frutadeleite.mg.gov.br)  
Fruta de Leite - MG, 30 de setembro de 2025  
Liliane Silvana de Oliveira  
Agente de Contratação/Pregoeira

# VES TI BU LAR

# 2025

A GENTE FORMA.

# VOCE

# TRANSFORMA!

31 98372 1966

faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno

kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES

## PROMOVE

FACULDADES

## KENNEDY